Exonera a Pedido Servidor Público Municipal Ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e, Art. 36, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003, protocolo nº 4233/2016 de 15/06/2016;

RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR a pedido, a partir de **15 de Junho de 2016**, a Servidora Público Municipal **ELISANGELA SGANZERLA**, mat. 9806/01, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor de Impressa.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Junho de 2016.

LUIZ DE PARIS Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo Coordenadora do Setor de Registro e Publicação de Atos Oficiais